

## Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Gabinete do Reitor

## **DECLARAÇÃO DE CUSTOS INDIRETOS**

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, CPF nº 405.295.092-53, DECLARO, para fins de comprovação junto ao Ministério da Saúde, com o objetivo de atender o disposto no art. 8º, §§ 2º e 3º, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que a proposta de plano de trabalho apresentado, em virtude da Proposta: Ação de apoio aos cursos de graduação em medicina das Universidades Federais, apresentada pela Fundação Universidade do Amazonas, CNPJ nº 04.378.626/0001-97, no que tange aos custos indiretos:

	Não apresenta custos indiretos.
х	Apresenta custos indiretos até o limite estabelecido no 8º, § 2º, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, totalizando 5,5 % do valor total pactuado.
	Apresenta custos indiretos acima do limite estabelecido no 8º, § 2º, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, totalizando% do valor total pactuado. A aplicação desses valores dependerá de avaliação de autorização excepcional nos termos do disposto no 8º, § 3º, do Decreto nº 10.426/2020.

Manaus, 31 de agosto de 2020.

## SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA REITOR

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 31/08/2020, às 10:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0294487** e o código CRC **D2959F57**.

Av. Rodrigo Octávio, 6.200 - Bairro Coroado Reitoria - Telefone: (92) (92) 3305-1183/ (92) 3305-1489 CEP 69080-900 Manaus/AM - reitoria@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.028520/2020-66 SEI nº 0294487